



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela solicitação: Selso Neiland

E-mail: diretora.saude@bandeirante.sc.gov.br

Telefone: (49) 3626-0034

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, Inciso I, Lei nº 14.33/2021)

A presente solicitação visa à aquisição de *brindes personalizados* para distribuição à população durante as ações e campanhas municipais de combate à dengue. A iniciativa tem caráter preventivo e educativo, com o objetivo de conscientizar os munícipes sobre os riscos da proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e a importância da eliminação de criadouros.

Os materiais serão entregues diretamente à população durante a realização das campanhas, que ocorrerão no decorrer do ano, conforme requerimentos do setor responsável.

3. ANÁLISE DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Foi realizada pesquisa de preços com empresas especializadas na confecção de brindes personalizados, com o objetivo de identificar a proposta mais vantajosa para a administração pública. Para isso, **foram solicitados orçamentos a empresas já conhecidas, que foram fornecedoras anteriores da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirante/SC, bem como a outras empresas pesquisadas na internet, localizadas na região próxima ao município.**

As cotações foram analisadas com base no custo, qualidade do material, prazo de entrega e capacidade de personalização. **As empresas selecionadas foram as que apresentaram o menor preço por item**, atendendo às especificações do objeto e aos requisitos legais para a contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021)

Objeto da solicitação: Aquisição de *brindes personalizados* com arte gráfica referente as ações e campanhas de combate à dengue, sendo:

- 200 unidades de saco de lixo para carro personalizados – 42.906.288 Raquel Simone Borges Knob - (Mimos Personalizados)
- 580 unidades de vira-mate personalizado – Personaliza SMO Ltda
- 200 unidades de copo (300ml) personalizado – Guilherme Zaffonato Schuh – (Styllus Personalizados)

4.1 Classificação dos bens/serviços

(X) Comum

() Específico

Justificativa: Os bens/materiais/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de Bens/serviços comuns/específico, nos termos do Decreto Municipal nº 67/2023.

**4.2. Quanto ao objeto**

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de Consumo
() Material Permanente/Equipamento

5. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, Inciso IX, Lei nº 14.33/2021)

Com a entrega dos brindes personalizados, espera-se:

- Reforçar as ações educativas das campanhas de combate à dengue;
- Aumentar o alcance das informações junto à população de forma direta e estratégica;
- Promover o engajamento dos munícipes na eliminação de criadouros;
- Garantir a visibilidade das ações e campanhas por meio de material útil e presente no cotidiano das famílias.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.33/2021)

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	580	UN	VIRA-MATE PERSONALIZADO PERSONALIZA SMO LTDA	R\$ 3,85	R\$ 2.233,00
2	200	UN	SACO DE LIXO PARA CARRO PERSONALIZADO MIMOS PERSONALIZADOS	R\$ 1,05	R\$ 210,00
3	200	UN	COPO DE 300 ML PERSONALIZADO STYLLUS PERSONALIZADOS	R\$ 4,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.243,00

7. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021).

- Empresa especializada em confecção de brindes personalizados;
- Capacidade de produção no volume solicitado com qualidade gráfica;
- Apresentação de amostra digital da arte antes da produção final;
- Entrega no prazo estipulado, com garantia de conformidade ao solicitado;
- Emissão de nota fiscal e regularidade fiscal.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Não existe providências a serem adotadas previamente a contratação

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO



Não se aplica

10. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, c, Lei nº 14.133/2021)

Prazo de Execução /Entrega: O prazo máximo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias corridos a contar da emissão da ordem de fornecimento, permitindo a realização das ações e campanhas conforme planejado.

11. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

A execução (produção) dos brindes personalizados será realizada nas dependências da empresa contratada (gráfica), conforme especificações acordadas.

A entrega do material deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirante/SC, localizada na Avenida Santo Antônio, 1115, centro, onde os produtos serão recebidos e armazenados até a data das ações e campanhas.

12. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso: () Próprio () Estadual () Federal

Fonte:

Descrição do Recurso: Definição da contabilidade

13. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

Global () Lote () Item (X)

14. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.33/2021)

Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de R\$ 3.243,00 (trez mil, duzentos e quarenta e três reais), conforme art. 18, Inciso VI da Lei nº 14.33/2021, sendo que a pesquisa foi realizada da seguinte forma:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;



(x) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

() Outra forma: Descrever

15.PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Prevê-se que a contratação ocorra assim que possível, de modo a garantir tempo hábil para organização das ações e campanhas e a produção dos materiais.

16.RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

17.ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

18.FISCAL DE CONTRATO

Fiscal do Contrato: Carolini Lalisze Heinz

Cargo/Função: Auxiliar Administrativa

Setor: Secretaria Municipal de Saúde

Assinatura: _____

19.ANEXOS DO DFD

Anexo I – Orçamentos

Anexo II – Documentos de habilitação

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Bandeirante/SC, 08 de maio de 2025.



Secretário Municipal de Saúde